CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 52/2013

Protocolo Nº 54/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 13:18:26
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, as providências necessárias no sentido de elaborar o projeto de Lei "Ao Mestre com Carinho", no municipio de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente indicação, o intuito de solicitar ao Poder Executivo que crie o Projeto de Lei "Ao Mestre com Carinho" para melhor aprimoramento e motivação de nossos professores.

O objetivo deste e promover a capacitação e valorização dos profissionais da educação, valorizando os professores com realização de cursos, seminários e conferências, para auxiliar nas aulas, premiando professores e diretores de escolas mediante bonificações, quando seus desempenhos atingirem um patamar considerado nível de excelência, de acordo com o IDEB (Índice de Desenvolvimento de Educação Básica).

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04 / 02 / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br